

Protocolo 665/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 16/05/2024 às 18:11:05

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0485/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0323/2024, encaminhamos Ofício nº 715/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_715_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 715/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.618/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0485/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0323/2024, de autoria do ilustre vereador, **Negação** (MDB), que indica ao Executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade em frente à Escola Municipal Novo Horizonte.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres) com quebra mola, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

No entanto, serão realizados estudos técnicos de viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no local pretendido, considerando os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E030-828F-A446-E994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/05/2024 16:07:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E030-828F-A446-E994>

Protocolo 1- 665/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/05/2024 às 09:40:48

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 485/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 323/2024, de autoria do Vereador Negação.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA